



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 45/2018

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de março, foi aprovada a abertura do procedimento para a alteração/revisão do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões ou quaisquer outros contributos, no prazo de 15 dias úteis, para a alteração/revisão do citado regulamento municipal, por escrito, dirigidos por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-358 Montemor-o-Velho, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município, e concomitantemente proceder à sua constituição como interessados nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do CPA.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 6 de abril de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão